



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023

AUTORIA: Vereador Diogo Lube

RELATOR NA CCJ: Vereador Vandinho da Padaria

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Vereador Diogo Lube que visa instituir a “*Semana de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade-TDAH*”, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a qual deverá transcorrer anualmente durante a semana do mês correspondente ao dia 13 de julho.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado à Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico favorável quanto a sua legalidade e tramitação.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR: Após análise do referido projeto, verifica-se que a proposta ora apresentada é idêntica ao PLO nº 074/2023 de autoria do mesmo edil, o qual já se encontra em trâmite perante esta Casa Legislativa, razão pela qual este relator vota pela devolução deste PLO ao autor.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Em razão de já existir o PLO n° 074/2023 com mesmo teor e a fim de evitar duplicidade de lei idêntica, esta comissão votou, por unanimidade, pela devolução deste projeto ao autor.

Sala das Comissões, aos 06 de novembro de 2023.

Ely Escarpini – PRESIDENTE

Vandinho da Padaria – RELATOR

Leonardo Pinheiro Dutra – MEMBRO SUPLENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

